

Estado do Rio Grande do Sul
Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions Josafaz
(CCJ)

PORTARIA Nº 02/2022

de 21 de Setembro de 2022.

Designar servidores cedidos pelo município de São Francisco de Paula como Agente de Contratação e equipe de apoio.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO COMPLEXO DE CÂNIIONS JOSAFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto; e

CONSIDERANDO a Lei do Município de São Francisco de Paula nº 3.662, de 24 de novembro de 2021, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz;

CONSIDERANDO a Lei do Município de Três Forquilhas nº 1.843, de 07 de dezembro de 2021, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz; e

CONSIDERANDO o convênio de cessão parcial de Estrutura Administrativa e de Pessoal nº 02/2022 que entre si celebram o Município de São Francisco de Paula e o Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz – CCJ;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **PALOMA MENEGÁS MARTINI**, Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF nº 025.622.760-86, cedida pelo município de São Francisco de Paula, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações do consórcio público de desenvolvimento turístico do complexo de cânions josafaz derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.301/2022.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Designar a servidora **CRISTINA SCALCON**, Oficial Administrativo, inscrita no CPF nº 011.609.300-58, e a servidora **ROSANGELA KOEHLER BEHNCK**, Oficial Administrativo, inscrita no CPF nº 763.770.750-49, ambas cedidas pelo município de

Estado do Rio Grande do Sul
Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions Josafaz
(CCJ)

São Francisco de Paula para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das Licitações e Contratações do consórcio público de desenvolvimento turístico do complexo de cânions Josafaz derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.301/2022.

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e/ou a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Fica designada a servidora **CRISTINA SCALCON**, Oficial Administrativo, inscrita no CPF nº 011.609.300-58, cedida pelo município de São Francisco de Paula, membro da equipe de apoio, como substituta imediata da Agente de Contratação e da Pregoeira, nas ocasiões de ausência da titular.

Art. 4º Designa-se os servidores **GAMALIEL DE JESUS KLEIN**, Oficial de Administrativo, inscrita no CPF nº 996.921.120-04, **MARIANA DOS REIS PINTO**, Oficial Administrativo, inscrita no CPF nº 000.398.760-47 e **PAULO CRISTIANO LUDIVIG DA SILVEIRA**, Oficial Administrativo, inscrita no CPF nº 032.237.760-95, ambos cedidos pelo município de São Francisco de Paula para exercerem a função de **Suplentes** da Equipe de Apoio das licitações e contratações do consórcio derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2301/2022, quando necessário.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e/ou a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Os servidores elencados acima ficam disponíveis para atuarem nas demandas do consórcio conforme carga horária estabelecida no Convênio de Cessão Parcial de Servidor nº 02/2022, ou seja, 08 horas mensais para os titulares e os suplentes apenas na ausência dos titulares.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Paula, 21 de Setembro de 2022.


Marcos André Aguzzolli
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO